

b)Manutenção da justificativa para a execução do CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

11.1- A SEAP deverá apresentar prestação de contas junto à Contratada, a qual deverá ser instruída com as seguintes peças técnicas e contábeis nos termos da legislação vigente.

I.Relatório de cumprimento do objeto;

II.Cópia do Termo de Convênio e seus aditivos;

III.Cópia da Publicação no DOE do Convênio e seus termos aditivos;

1. Demonstrativo de execução de Receita e Despesa, evidenciando o saldo e, quando for o caso, os rendimentos auferidos na aplicação no mercado financeiro;

2. Relação de pagamentos efetuados com os recursos repassados pela Contratada;

VI-Conciliação bancária;

VII-Extrato da conta corrente, específica, vinculada ao contrato;

VIII-Balancete financeiro;

IX-Documento comprobatório das despesas, em original.

11.2- A SEAP poderá apresentar prestação de contas parcial, anual, entregue no mês de abril do ano subsequente, desde que não haja repasses de recursos após o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, mediante solicitação formalizada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS:

12.1- A SEAP compromete-se a restituir o valor transferido pela CONTRA-TADA, atualizado, na forma da legislação em vigor, nos seguintes casos:

1. Inexecução do objeto;

2. Omissão do dever de apresentar prestação de contas no prazo e forma exigidos;

III. Utilização de recursos em finalidades diversas da estabelecida nos termos deste instrumento;

1. Irregularidades que por ventura resultem em prejuízo ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1- O presente instrumento deverá ser publicado pela SEAP, na Imprensa Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1- Fica o eleito o foro da comarca de Belém-PA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir dúvidas ou litígios que porventura surjam na vigência deste Contrato.

14.2- E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e formar, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para um só efeito legal.

Belém/PA, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO PÚBLICA
Nome da Empresa ou Instituição
TESTEMUNHAS:
1ª.....2º
.....
CPF nº CPF nº

Protocolo: 1205630

PORTARIA Nº 0718/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 29 de maio de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 442/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 491/2025-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0058/2025-CGP/SEAP, de 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.100 de 16/01/2025, SAI nº 7814/2023-CGP/SEAP; 0059/2025-CGP/SEAP, de 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.100 de 16/01/2025, SAI nº 7824/2023-CGP/SEAP; 0059/2025-CGP/SEAP, de 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.100 de 16/01/2025, SAI nº 7837/2023-CGP/SEAP; 0059/2025- CGP/SEAP, de 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.100 de 16/01/2025, SAI nº 7817/2023-CGP/SEAP; 0059/2025- CGP/SEAP, de 13/01/2025, publicado no DOE nº 36.100 de 16/01/2025, SAI nº 7827/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1205144

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 376/2025/DGP/SEAP
Belém, 3 de junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor ROJER DUARTE DE OLIVEIRA (mat. 5971265/1), Policial Penal, no período de 29/5/2025 a 5/6/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1205141

PORTARIA Nº 0716/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 28 de maio de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 442/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 491/2025-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0959/2024-CGP/SEAP, de 21/10/2024, publicado no DOE nº 36.008 de 25/10/2025, SAI nº 7787/2023-CGP/SEAP; 0962/2024-CGP/SEAP, de 09/12/2024, publicado no DOE nº 36.061 de 09/12/2024, SAI nº 7781/2023-CGP/SEAP; 0959/2024-CGP/SEAP, de 21/10/2024, publicado no DOE nº 36.008 de 25/10/2025, SAI nº 7804/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1205143

PORTARIA Nº 720/2025-CGP/SEAP
Belém-PA, 30 de maio de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 551/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA: 0390/2025 de 25/02/2025, publicada no DOE nº 36149 de 27/02/2025, PAD nº. 7576/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1205202

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão do PAD nº 7913/2023 designada pela PORTARIA nº 1186/2023-CGP/SEAP, do dia vinte e dois de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.665 de 02/01/2024, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, CITA, pelo presente edital, o Sr. E.A.O, CPF: 262.317.942-53, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria-Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco, CEP 66.095-492, nesta Capital, a fim de apresentar DEFESA no processo ao norte mencionado, no qual figura como indiciado, sob pena de revelia.

Belém, 03 de junho de 2025.

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO
Presidente da Comissão

Protocolo: 1205343

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 3477/2025/DGP/SEAP
Belém, 03 de Junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor EMERSON DORCINIO OLIVEIRA, mat. 5953948/1, Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR PARAGOMINAS, a contar de 04/06/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1205362

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 404/2025/DGP/SEAP
Belém, 03 de Junho de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LAURIANE MARQUES FERREIRA, mat. 5956378/3, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários, com lotação na UCR PARAUPEBAS, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, em substituição à titular GISELLE SANTOS LOPES, mat. 5952348/1, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 02/06/2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1205367

FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 3480/2025/DGP/SEAP
Belém, 03 de Junho de 2025.